INDICAÇÃO Nº 0126-2014
Data: 04 de agosto de 2014
Protocolo: 1291-2014

Ementa: sugere que o Executivo Municipal elabore projeto técnico e libere recursos visando a pavimentação com pedras irregulares da estrada rural ligando a sede distrital de Novo Três Passos até a divisa com o Município de Quatro Pontes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites que permitam a elaboração de projeto técnico e a liberação de recursos visando a pavimentação com pedras irregulares da estrada rural ligando a sede distrital de Novo Três Passos até a divisa com o Município de Quatro Pontes.

Este Município, inclusive, está concluindo a pavimentação da referida estrada no trajeto compreendido entre a sede e a divisa com o Município de Marechal Cândido Rondon.

Ou seja, basta apenas que o Executivo Municipal rondonense faça a sua parte para que toda a estrada seja pavimentada com pedras irregulares, o que trará grandes benefícios não somente para a comunidade que reside naquela região do interior de Marechal Cândido Rondon, mas sim e também para todos que atuam no transporte de insumos e no escoamento da produção agrícola e agropecuária.

Diante da importância do pleito, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal agilize os trâmites para que a obra seja iniciada com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 04 de agosto de 2014.

Ilario Hofstaetter - ILA
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO